

---Aos dez dias do mês de Setembro de dois mil e três, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores, Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, José Carlos Julião de Araújo, Pedro José Barros Félix, Francisco José de Carvalho Rato e Diamantino Laura Ferreira, respectivamente Presidente e Vereadores..-----

---Pelas quinze horas e vinte minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo procedido à leitura da Ordem de Trabalhos, que incluía os seguintes pontos:-----

---Ponto Um – Primeira Revisão ao Orçamento, PPI e PAM, para apreciação e eventual aprovação;-----

---Ponto Dois – Proposta de Alteração do regulamento Municipal do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um de quatro de Junho);-----

---Ponto Três – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Alteração ao Organigrama da Câmara e respectivo Regulamento;-----

---Ponto Quatro – Proposta de Regoção da deliberação camarária de dezoito de Março de dois mil e três, referente à aprovação dos projectos relativos à obra de “Requalificação Urbana de Santa Rufina – Arelho”, bem como do lançamento do respectivo Concurso Público.-----

---O Senhor Presidente da Câmara deu as boas vindas ao Senhor Diamantino Laura Ferreira, Vereador que passou a substituir o Vereador Eduardo João na sequência do pedido de suspensão de mandato, aprovado na reunião de Câmara do passado dia um de Setembro de dois mil e três. Seguidamente passou a dar algumas explicações acerca dos documentos em análise, bem como as razões pelas quais estes não tinham sido entregues aos Vereadores com a antecedência necessária, para que os pudessem apreciar. Nesta conformidade o Senhor Presidente da Câmara propôs que, caso considerassem não se encontrarem em condições para poder aprovar alguns dos documentos em questão, poder-se-iam retirar da presente Ordem de Trabalhos e serem submetidos na próxima reunião de Câmara.---

---Usou da palavra o vereador Francisco Rato sugerindo que o ponto três da Ordem de Trabalhos fosse retirado, tendo obtido a concordância de todos.--

---Interveio o Vereador Diamantino Laura Ferreira, agradecendo as boas vindas e referindo que também é seu desejo que o Concelho de Óbidos, progrida e que irá colaborar ao máximo para que tal aconteça.-----

---Passou-se em seguida à apreciação dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos:-----

---**PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO, PPI E PAM, PARA APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**:- O Senhor Presidente da Câmara fez uma explicação sucinta acerca do documento objecto de

análise, tendo posteriormente submetido o mesmo à aprovação.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar a primeira revisão ao orçamento, PPI e PAM. Mais foi deliberado remeter o referido documento à eventual aprovação da Assembleia Municipal.-----

**---PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (DECRETO-LEI Nº 555/99 DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI Nº 177/01 DE 04 DE JUNHO):-**

Para apreciação e eventual aprovação, foi presente uma proposta de alteração ao Regulamento Municipal do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.-----

---Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara dando algumas explicações acerca da presente proposta de alteração ao referido Regulamento, assim como das necessidades conducentes à alteração do mesmo.-----

---Neste momento ausentou-se o Vereador José Carlos Julião de Araújo, por lhe ser impossível continuar a reunião.-----

---A Câmara, depois de apreciar a proposta de alteração em causa, deliberou por unanimidade dos presentes aprovar a mesma, com a alteração do artigo vinte e cinco do referido Regulamento.-----

**---PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE DEZOITO DE MARÇO DE 2003, REFERENTE À APROVAÇÃO DOS PROJECTOS RELATIVOS À OBRA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DE SANTA RUFINA – ARELHO, BEM COMO DO LANÇAMENTO DO RESPECTIVO CONCURSO PÚBLICO:-**

O Senhor Presidente da Câmara passou a explicar que por se ter verificado incorrecções nos projectos, relativos à obra referida em epígrafe, não se encontrando de acordo com o que se pretende, tornava-se necessário regovar a deliberação de Câmara do passado dia dezoito de Março do corrente ano sobre esta questão, e que se transcreve: “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA SANTA RUFINA – ARELHO – APROVAÇÃO DE PROJECTO E LANÇAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO:- Foram presentes para apreciação e eventual aprovação os projectos relativos à obra mencionada em epígrafe. A Câmara depois de os analisar, deliberou por unanimidade aprová-los e que se procedesse ao lançamento do respectivo concurso público.”-----

---Nesta conformidade a Câmara deliberou por unanimidade dos presentes revogar a deliberação camarária de dezoito de Março de dois mil e três, no que se refere à Requalificação Urbana de Santa Rufina – Arelho – Aprovação de Projecto e Lançamento de Concurso Público.-----

---E por nada mais haver a tratar, pelas dezasseis horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da

mesma, decidido por unanimidade, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois.-----

---E eu Alda Maria Pereira de Oliveira Vaz dos Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----